



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA**

PRESIDENTE: EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 07 DE MARÇO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Presentes a Vereadora Soninha Francine, o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy e o Vereador Rodrigo Goulart, sejam muito bem-vindos, por favor. Prezados Vereadores Soninha e Rodrigo, tendo em conta o falecimento da mãe da Vereadora Sandra Tadeu, alguns de nós, inclusive eu, gostaríamos de estar lá e a sessão plenária foi suspensa. Mas, iremos realizar esta audiência pública, das 13h15 até às 15h, conforme estava programado.

Quero informar que a reunião da nova comissão deste ano com a eleição de sua direção, presidência e vice-presidência, se realizará na próxima quinta-feira às 13 horas, neste mesmo local, ocasião em que iremos eleger o presidente e o vice-presidente. Como esta reunião já estava convocada e algumas pessoas compareceram, convido o Dr. Décio Perroni, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos para compor a Mesa. Deveremos ter também a presença da Dra. Claudia Ruggiero Longhi, Coordenadora da Área Técnica de Saúde Mental, que ainda não chegou.

O objetivo desta reunião é discutirmos o Projeto de Lei 271, do Executivo, sobre a política municipal de álcool e drogas, bem como o projeto de lei que foi elaborado pela subcomissão de álcool e drogas, presidida pela Vereadora Patrícia Bezerra.

Teremos a oportunidade de ouvir primeiramente da Dra. Claudia Ruggiero Longhi. A Vereadora Soninha deseja usar a palavra?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Sim, primeiro lembrar a trajetória até aqui. A Comissão de Direitos Humanos instituiu uma subcomissão de políticas sobre drogas no ano passado.

Depois de instituída a comissão, ficamos sabendo que o Prefeito pretendia enviar um projeto de lei propondo uma política municipal sobre drogas. Não tinha uma previsão inicial disso. Enquanto o Executivo trabalhava na perspectiva do Redenção, da cracolândia, o projeto seria instituído por um decreto do Executivo, estipulando as atribuições de cada secretaria dentro daquilo.

Com a mudança de gestão, de uma certa forma, o Prefeito abriu mão do Decreto instituído Redenção e preferiu um projeto de lei de política municipal de drogas, que significa ampliar o escopo – não se trata de cracolândia, de cena de uso – mas política municipal sobre álcool e outras drogas, inclusive. Um decreto é prerrogativa do Executivo, o Prefeito publica um texto e pronto e um projeto de lei é suscetível a mudanças.

O projeto já foi aprovado em primeira votação em Plenário. Enquanto não for votado em segunda votação em Plenário, todas as mudanças são teoricamente possíveis. É claro que a elaboração de um texto de lei, de um projeto de lei segue determinadas regras, o que se é possível incluir por iniciativa do Legislativo, por exemplo. Mas, enfim, entre a primeira e a segunda votação, o texto pode ser modificado de cabo a rabo.

A subcomissão de política de drogas produziu um documento apresentando as suas propostas de mudança em relação ao texto original. A subcomissão foi um trabalho aberto, mas pela própria dinâmica dele não foi público, não foram reuniões transmitidas como esta aqui, ao vivo, pela internet, com a participação de qualquer pessoa convidada. Foi um trabalho muito mais restrito daqueles que com muita intensidade se dedicaram durante semanas à elaboração de uma proposta.

Então, a gente entendeu, na Comissão de Direitos Humanos, que seria bom agora trazer essas duas produções até aqui: o texto original do Executivo e o texto com as contribuições trazidas até aqui, tanto pela subcomissão, quanto por pessoas que estiveram na audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e pessoas que procuraram assessorias dos mandatos parlamentares, trazendo diretamente as suas sugestões.

O que é publicado é o texto do PL original do Executivo. Esse texto oferecido pela subcomissão de drogas foi um texto distribuído, mas não foi um texto publicado no *Diário Oficial*. Pergunto: quem chegou a tomar conhecimento do projeto de lei original, o 2711/2018? (Pausa) Pergunto também se vocês gostariam que fizéssemos uma leitura completa desse texto?

Então, enquanto tentamos colocar o texto no telão para facilitar o acompanhamento, pergunto se mais alguém da Mesa quer se manifestar antes de compartilharmos o texto? Se vocês não se incomodam, não vou esperar o texto do telão. Vou começar lendo o texto e daqui a pouco a gente alcança. Então, vamos lá. “Projeto de Lei 271/2018, do Executivo, institui a política municipal sobre álcool e outras drogas, no Município de São Paulo”.

Quem quiser se manifestar, já poderá se inscrever, se bem que a assessoria da comissão está ocupada agora tentando entrar na internet, mas vocês podem vir aqui na frente. Todos os inscritos poderão se manifestar durante três minutos. Se todos tiverem falado e ainda tiver gente precisando de mais três minutos e ainda tivermos o tempo da audiência pública, as pessoas poderão se reinscrever. Mas, pedimos que respeitem inicialmente os três minutos para cada um.

“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, com o objetivo de executar ações de prevenção, atenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas, especialmente aqueles que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, visando a redução de danos provocados pelo consumo abusivo e a proteção à vida.

§ 1º Para a consecução da Política ora instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não governamentais e a sociedade civil.

§ 2º A implementação das ações da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas será realizada de forma intersetorial e integrada, especialmente quanto aos assuntos relativos à saúde, direitos humanos, assistência social, educação, trabalho e segurança urbana, buscando, ainda, articular-se com as ações das demais políticas desenvolvidas pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Art. 2º São diretrizes da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas:

I - o respeito aos direitos humanos e à singularidade dos indivíduos;

II - a prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas;

III - a humanização, a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade em todas as rotinas de abordagem, atendimento e encaminhamento;

IV - a promoção de oportunidades de inserção produtiva, fundamentadas em diagnósticos individualizados, daqueles que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade e risco social;

V - a integração, intersetorialidade e regionalização das ações e a transparência de informações entre todas as Secretarias Municipais, órgãos estaduais e federais, entidades não governamentais e sociedade civil;

VI - o controle e requalificação das cenas de uso de álcool e outras drogas, em articulação com ações de combate ao tráfico de drogas”.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Essas foram as diretrizes.

“Artigo 3º São objetivos estratégicos da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas:

I - no âmbito da prevenção: desenvolver ações integradas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, voltadas tanto à população vulnerável quanto à população geral;

II - no âmbito da saúde pública: reduzir o risco à vida, a vulnerabilidade em saúde e o uso abusivo de álcool e outras drogas, salvaguardando a autonomia e o direito à saúde e à singularidade das pessoas nessa situação;

III - no âmbito da assistência social: garantir proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social envolvidas nas cenas de uso de álcool e outras drogas e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

IV - no âmbito da reinserção social e produtiva: promover oportunidades de qualificação técnica e inserção profissional aos usuários abusivos e em situação de

vulnerabilidade e risco social que tenham potencial para inclusão produtiva;

V - no âmbito do monitoramento e avaliação: promover a integração das informações e disponibilizá-las para os responsáveis pela consecução da Política ora instituída, bem como incentivar o monitoramento das ações e a avaliação de sua efetividade.

Art. 4º As ações da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas serão estruturadas em torno dos eixos da prevenção e da assistência e observarão metodologia geral de atendimento, de acordo com as seguintes etapas e procedimentos:

I - no eixo da prevenção:

a) desenvolvimento de ações nas escolas municipais e comunidades em seu entorno;

b) efetividade das ações de fiscalização para cumprimento da legislação vigente;

c) promoção de ações que influenciem mudanças da legislação em prol da infância, adolescência e juventude ativas e saudáveis, em sintonia com os avanços científicos e evidências das melhores políticas públicas;

II - no eixo da assistência:

a) abordagem: primeiro contato com o indivíduo em situação de vulnerabilidade social por meio de escuta qualificada e criação de vínculos;

b) cadastramento: coleta de informações e alimentação de bancos de dados da Administração Pública Municipal;

c) avaliação: atendimento individualizado por equipe multidisciplinar;

d) diagnóstico: avaliação do estado de saúde para definição da conduta terapêutica singular e das medidas de proteção e reinserção a serem adotadas;

e) encaminhamento: elaboração de Projeto Terapêutico Singular (saúde) e de Plano Individual de Acompanhamento (assistência), indicação de tratamento ambulatorial, eventual internação consentida e adoção de medidas com vistas à reinserção do indivíduo na vida em sociedade e na atividade produtiva e à recuperação dos vínculos familiares e

comunitários;

f) abrigo: oferecimento de local salubre, com alimentação, para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social vinculados ao uso de álcool e outras drogas, nos equipamentos tipificados pela Política Municipal de Assistência Social;

g) monitoramento: criação de espaços institucionais voltados para a discussão de casos e o acompanhamento contínuo das ações da Política ora instituída;

h) gerenciamento estratégico: análise e acompanhamento dos planos individuais integrados de atendimento e dos indicadores da Política ora instituída visando ao seu contínuo aperfeiçoamento.

Parágrafo único. Todas as ações da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas assegurarão o acesso dos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social ao Sistema de Garantias de Direitos e a interlocução com o Balcão de Direitos Humanos, Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil, dentre outros órgãos, instituições e entidades afins.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo Municipal:

I - prover serviços de abordagem, cadastrar e avaliar as condições de saúde física e mental dos usuários de álcool e outras drogas e acompanhar esses usuários segundo as vulnerabilidades em saúde identificadas;

II - ampliar o acesso dos usuários de álcool e outras drogas à rede de atenção integral à saúde, segundo os níveis de prioridade e complexidade e os serviços tipificados pelo Sistema Único de Saúde;

III - qualificar e monitorar as rotinas de atendimento e encaminhamento dos usuários da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas;

IV - desenvolver ações de prevenção e de redução de danos provenientes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

V - prover serviços de abordagem e escuta qualificada dos usuários de álcool e

outras drogas em situação de rua e acompanhar esses usuários segundo as vulnerabilidades e riscos sociais identificados;

VI - oferecer serviços em centros de abrigo, centros temporários de acolhimento, repúblicas e outros equipamentos, observada a legislação vigente e segundo os serviços tipificados na Política Municipal de Assistência Social;

VII - encaminhar, após avaliação dos aspectos sociais e de saúde, os usuários a serviços de reinserção comunitária e profissional, de acordo com a singularidade de cada indivíduo.

VIII - promover ações de qualificação para o trabalho e empreendedorismo direcionadas a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social que façam uso abusivo de álcool e outras drogas;

IX - promover, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, ações preventivas com o objetivo de desestimular o uso de álcool, tabaco e substâncias ilícitas, de forma integrada à política de educação do Município.

X - efetuar o monitoramento ativo das cenas de uso aberto de álcool e outras drogas;

XI - zelar pela segurança da população envolvida nas ações da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, tanto dos dependentes como das equipes municipais que atuarem nas cenas de uso, bem como garantir a integridade dos equipamentos públicos municipais.

XII - promover a integração, tratamento e difusão de dados e informações sobre as ações da Política ora instituída e seus beneficiários, visando o seu monitoramento permanente;

XIII - zelar pela definição de indicadores que permitam avaliar o impacto da Política ora instituída, quando adequado.

Art. 6º A Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas será coordenada por um Comitê Gestor composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, integrantes do

Poder Executivo, designados pelo Prefeito Municipal, que também indicará o seu Coordenador.

§ 1º O Comitê Gestor reunir-se-á periodicamente, mediante convocação do seu coordenador.

§ 2º As reuniões poderão ocorrer com a participação de representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal, da União, de outros Municípios, dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como de membros dos diversos Conselhos do Município, além de representantes de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, entidades privadas sem fins econômicos, empresas, especialistas na matéria, universidades e outros colaboradores, na condição de convidados.

Art. 7º Compete ao Comitê Gestor:

I - acompanhar e avaliar a implementação e a execução da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, efetuando ajustes e propondo novas ações para o alcance de seus objetivos;

II - estimular a participação de órgãos e entidades municipais, estaduais e federais na implementação e execução da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas;

III - acompanhar as informações sobre a Política ora instituída e seus beneficiários;

IV - constituir, quando necessário, Grupos de Trabalho e indicar os técnicos que neles atuarão, bem como convidar entidades da sociedade civil e outros órgãos e entidades de natureza pública ou privada;

V - indicar um de seus integrantes para representar a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas em fóruns de articulação referentes à sua implantação.

Art. 8º A participação no Comitê Gestor e nos Grupos de Trabalho será considerada relevante serviço público, vedada a remuneração de qualquer de seus integrantes.

Art. 9º Para a execução da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, poderão ser firmados termos de cooperação, convênios, contratos de repasse, ajustes ou

instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, com consórcios públicos ou com entidades privadas.

Art. 10. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito bem, Vereadora Soninha Francine.

Com respeito ao projeto de lei que foi elaborado pela Subcomissão de Drogas, teríamos também esse documento disponível?

A SRA. SONINHA FRANCINE – O documento produzido pela Subcomissão é bem mais longo do que o texto do projeto de lei. Eu destaquei, Vereador, algumas das principais modificações propostas pela Subcomissão, pelos participantes da audiência pública e pelas pessoas que procuraram os mandatos diretamente.

Algumas das alterações trazidas são muitas. Assim, na redação, na estrutura e no formato. Então eu destaquei alguns pontos: primeiro, foi substituído em alguns trechos do texto a expressão “usuários de álcool e outras drogas” por “pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas”; a expressão “reinserção social” teve como sugestão a substituição por “reinserção e reabilitação psicossocial”, como já consta de política nacional.

Em alguns casos a expressão “singularidade” foi substituída por “especificidades socioculturais”; em alguns trechos “o combate ao tráfico de drogas” foi substituído por “repressão à sua produção não autorizada e o seu tráfico ilícito”; foi sugerido trocar “descentralizado” por “regionalizado” e “territorializado”.

Foi sugerida a inclusão, a menção expressa “respeito à laicidade do Estado”; observância de consensos nacionais; consideração a orientações e normas emanadas do

Conade, do Comuda e Conanda, conceitos objetivos de fundamentação científica; evitar preconceitos e estigmatização; reconhecimento do não uso do retardamento do uso e da redução de riscos como resultados desejáveis das atividades de natureza preventiva, quando da definição dos objetivos a serem alcançados; investimentos em alternativas esportivas, culturais, artísticas, entre outras; formação continuada para profissionais da educação; cuidado em liberdade; habitação; lazer. São itens que foram incluídos na relação de diretrizes e princípios, objetivos estratégicos que não estão no texto original.

Garantir que as pessoas atendidas tenham as suas questões judiciais incluídas em seu plano terapêutico singular e plano de atendimento individualizado, priorizar ações não institucionalizantes, cursos permanentes e periódicos para guardas civis metropolitanos, combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes, resolução de conflitos sem a utilização da esfera criminal, com vistas à redução do encarceramento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Com respeito em especial à participação da sociedade civil, há algumas sugestões também? Agradeço se puder informar-nos a respeito.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Tem, principalmente, Vereador, de como acréscimo ao texto as menções expressas aos conselhos, Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool do Município, Comuda; o Conselho Nacional Antidrogas, Conad; e uma menção também ao Conanda, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

E entre as propostas não houve um consenso, mas há quem defenda a inclusão de representantes da sociedade civil como integrantes do Comitê Gestor. Mas essa não foi uma proposta consensuada. Existe quem defenda a inclusão da sociedade civil no Comitê Gestor e quem não defenda.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Podemos agora ouvir o Dr. Decio Perroni, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para que possa nos

dar a informação a respeito de ambos os projetos. O senhor está aqui representando a Secretária Berenice Maria Giannella, é isso?

Então se puder nos dar a informação como é que desde o início da Gestão João Doria e depois Bruno Covas, que modificações aconteceram na política municipal relativa a álcool e drogas, levando em conta que na Gestão Fernando Haddad havia o Programa de Braços Abertos.

Eis que então o Governo anunciou que haveria o Projeto Redenção e também que havia certo entrosamento com o Programa Recomeço do Governo Estadual. Se o senhor puder nos dar um quadro da evolução desde o início da Gestão João Doria e depois quais modificações aconteceram na Gestão Bruno Covas. E quais são as diretrizes que presentemente o Poder Público Municipal, acredito que pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Saúde, a SMADS e enfim, outras secretarias que estejam na execução de políticas sobre álcool e drogas.

Agradeço se puder então nos informar, assim como a sua visão e recomendação sobre tanto o projeto do Executivo, como também com respeito às sugestões formuladas pela Subcomissão de Álcool e Drogas, presidida pela Vereadora Patrícia Bezerra.

Tem a palavra o Dr. Décio Perroni.

O SR. DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO – Boa tarde a todos, à Mesa, primeiramente quero louvar porque mais uma audiência pública em relação ao projeto de lei está sendo possível.

Quero dizer também que esse processo que culminou com o que se pode chamar de um substitutivo foi um processo em que a Secretaria de Direitos Humanos e a Coordenação de Políticas de Drogas puderam participar da primeira reunião. E das reuniões subsequentes que aconteceram, não fomos informados, não tomamos conhecimento que esse processo estava em andamento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Só um momentinho, por

favor, a Dra. Claudia está presente, a senhora pode se sentar à Mesa.

O SR. RODRIGO GOULART – Quero deixar minha palavra, vou ter de me retirar, só para parabenizar mais uma vez pela condução dessa Comissão. Parabenizar também a sempre atuante e trabalhadora Vereadora Soninha Francine. Parabenizar também os que compuseram a Subcomissão desta Comissão.

Mais um ano vou estar aqui participando desta importante Comissão representando o PSD. Coloco-me à disposição de todos os presentes nesta audiência pública, assim como também meu gabinete, no 11º andar, sala 1.107. Está à disposição dos cidadãos aqui presentes, que acompanham o trabalho desta importante Comissão, assim como da Vereadora Soninha, Vereador Suplicy, que são dois expoentes desta Casa que sempre me espelho para alcançar pelo menos um pouco do sucesso de cada um de vocês.

Peço desculpas e vou tentar também, apesar de ser em Guarulhos, mas prestar minha homenagem também à mãe da querida Vereadora Sandra Tadeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado, Vereador Rodrigo Goulart, agradeço a sua atenção.

Continua com a palavra o Dr. Décio Perroni.

O SR. DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO – Retomando o que estava dizendo, esse processo que culminou com o novo texto, tivemos a oportunidade de participar apenas da primeira reunião, primeiro encontro. E não tivemos mais notícias e que esses encontros aconteceriam. Então não tivemos a oportunidade de participar do processo como um todo. Pudemos participar da segunda audiência pública, tomamos conhecimento desta e estamos aqui também.

Gostaria de levantar uma questão inicialmente que é uma pergunta. E a resposta dessa pergunta pode direcionar minha colocação posterior, se esta audiência consegue incorporar novas sugestões ou não. Se será possível levantar algumas proposições que

possam ser incorporadas ao texto que será discutido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Dr. Décio, esse é o objetivo da audiência pública, para que pessoas, sejam do Poder Executivo ou da sociedade civil, que tenham sugestões para aperfeiçoamento dos projetos de lei sobre álcool e drogas. Está inteiramente aberto para formular as suas sugestões.

O SR. DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO – Então, quando da criação pela lei 13.321, de 06 de fevereiro de 2002, que institui a criação do Conselho Municipal de Drogas, essa lei não estabelecia que dentro do conjunto de representantes houvesse algumas secretarias que seriam importantes.

De fato a Secretaria de Direitos Humanos não existia nessa ocasião, tendo sido criada em 2013. Mas nem mesmo a própria Secretaria de Governo Municipal, a qual, pelo seu artigo 1º, teria um vínculo administrativo, foi contemplada com uma cadeira com representante Conselheiro. Hoje temos o Comuda como sendo um Conselho que está atrelado administrativamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, mas não temos isso ainda plenamente assegurado por uma legislação explícita. Então, isso, com certeza, favoreceria muito a potencialização e a atuação do Conselho.

Farei, nesta audiência pública, a proposição de incluir, no projeto de lei, a alteração de dois artigos da Lei 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, que é: no seu artigo 1º, passar a constar a seguinte redação: “Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania”.

“Artigo 3º. O Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool será integrado pelos seguintes membros: (...)”. Não acho necessário ler o artigo, mas que seja incluído um representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Entendo que, dessa forma, poderíamos ter uma atualização do suporte que é possível se dar ao Comuda. E é importante dizer que a Secretária de Direitos Humanos, Dra.

Berenice, está incentivando o funcionamento, está atuando para que os Conselhos todos vinculados à Secretaria tenham condições boas para trabalhar, tenham condições suficientes de atuação. O Conselho Municipal de Políticas de Drogas teve uma situação de relacionamento muito difícil na outra gestão da Secretaria de Direitos Humanos, e hoje o Conselho já tem um espaço no prédio da Secretaria, o qual já é dotado com os equipamentos necessários. Esperamos, agora, que o Conselho de fato esse suporte administrativo, mas entendemos que esses dois artigos da lei precisariam sofrer uma alteração. Então, nossa proposta é que o PL 271 incorpore a alteração dos dois artigos citados na referida Lei.

Agora, o senhor fez um levantamento que precisaria realmente estabelecer um grande relatório da situação da política de drogas a partir do governo Doria. De fato, eu não tenho esses dados suficientemente, mas eu quero reproduzir um pouco aqui o que o Dr. Arthur Guerra explicou na segunda e última audiência pública, quando ele diz que o Programa Redenção está verificando que muitos aspectos do Programa Braços Abertos estão sendo incorporados, é necessário que o sejam. Então, do ponto de vista de dados objetivos, eu não teria condições de apresentar aqui.

Do ponto de vista de alguns aspectos da filosofia do Programa Redenção, parece-me que a iniciativa do governo anterior, do Prefeito Haddad, foi de trazer um programa inédito – e me parece até alinhado com as políticas internacionais em relação às políticas de drogas -, o que é muito difícil de conseguirmos no Brasil. É importante se dizer que temos uma legislação extremamente rígida, extremamente retrógrada em relação ao resto do mundo. Temos uma dificuldade imensa de trabalhar com a grande quantidade de usuários dependentes do País devido à impossibilidade de se tratar, de se trabalhar abertamente com a questão do consumo de drogas. Temos uma legislação esquizoide porque, por um lado, é possível sairmos daqui agora e comprarmos uma droga potente ali na padaria; mas, se formos à outra esquina e comprarmos 10g de maconha, corremos risco de sermos presos. É uma contradição profunda, e, evidentemente, o que está por trás dessa contradição são os

interesses econômicos. Isso é claro.

Infelizmente, eu não poderia lhe dar uma explicação um pouco mais detalhada a respeito de como tem sido o percurso da política de drogas. Talvez até o Dr. Arthur chegue. Não sei se ele virá, mas, se vier, poderá dar uma explicação um pouco mais detalhada. Mas acho importante considerar que, nesse aspecto, há um entendimento do atual Coordenador de que influências importantes do Programa Braços Abertos estão sendo absorvidas pelo Programa Redenção, conforme sua declaração na audiência pública de que participamos há duas semanas.

Acho que é isso, para não me alongar mais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – O senhor trabalha na área da Secretaria de Direitos Humanos há quanto tempo? E na Prefeitura? Por favor.

O SR. DÉCIO PERRONI RIBEIRO FILHO – Eu trabalho na área de política de drogas há muitos anos, porque trabalhei com adolescentes em conflito com a lei. Adolescentes em conflito com a lei têm uma vertente de consumo de drogas muito forte. Estou na Coordenação da Política de Drogas há exatamente seis meses. Nossa intenção, nessa Coordenação, é criar um sistema de comunicação, criar a possibilidade de um diálogo intersetorial. Estamos terminando nosso planejamento. Nossa proposta é que todos os interessados que atuam nas cenas de uso possam ter um espaço de discussão. Estamos interessados em criar um campo de discussão para trocas de experiências.

Eu estive algumas vezes no chamado fluxo. Conheci pessoas que estão lá há mais de 10 anos ou até mais. Perguntei: “Vocês já conversaram com alguém do Governo, desse ou de outro?”, e me disseram que eles nunca foram chamados para dar palpite em lugar nenhum. Nós achamos que sem a participação, sem a possibilidade de relatos de experiências de quem atua diretamente nas cenas de uso, falando especialmente de cenas de uso, de fluxo, nós vamos ter uma dificuldade muito maior de formulação de políticas.

Então, uma de nossas propostas é esta: criar um grande fórum de discussão com

os operadores de base – quer sejam públicos, quer sejam da sociedade civil, quer sejam por iniciativa individual – para que a gente consiga levantar algumas proposições e tentar influenciar algumas políticas na área de drogas que tenham um pouco mais de densidade de dados de realidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Eu agradeceria se o senhor ou, quem sabe, a Dra. Claudia, pudesse complementar a informação, porque eu fui Secretário de Direitos Humanos e Cidadania durante o Governo Fernando Haddad, de fevereiro de 2015 até março de 2016 e, naquela época, o Coordenador do Programa De Braços Abertos era o então Secretário de Segurança Urbana Benedito Mariano. Nós – eu; o Secretário Benedito Mariano; o Secretário da Saúde; o da SMADS; o de Direitos Humanos, o de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – éramos membros de Coordenação e nos reuníamos pelo menos uma vez por mês para debater cada passo do programa. O Prefeito Fernando Haddad, a cada mês ou dois meses, reunia todo esse grupo e, diariamente, procurava saber de informações, tanto é que, do seu gabinete, ele observava, dia e noite, 24 horas, tudo o que se passava ali na chamada área do fluxo da cracolândia.

O senhor conheceu, então, as regras do Programa De Braços Abertos?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Conheceu?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Certo.

Se eu disser alguma informação erroneamente, me corrija. Havia, no Programa de Braços Abertos, cerca de 500 e poucas pessoas inscritas, que passaram a ter um entendimento, um compromisso com a Prefeitura por meio do qual passavam a receber 15 reais por dia, direito a três refeições, normalmente no Bom Prato, e uma vaga num quarto num dos hotéis, que, em dados momentos, eram cinco, seis, sete, onde essas pessoas se hospedavam. Em contrapartida, essas pessoas precisavam se comprometer a um programa de

30 horas semanais, parte do tempo com trabalho e parte com estudo.

Por volta de outubro ou novembro de 2015, eu me lembro de o Prefeito Fernando Haddad ter reunido, naquele auditório grande do Palácio das Artes, todos os inscritos. Tendo convidado diversas pessoas, inclusive médicos e especialistas na área, pediu aos usuários que dessem um depoimento. Eu lembro bem desse momento importante. Houve pelo menos uns dez membros do programa que deram depoimentos. Vou citar o exemplo de uma pessoa de uns 30 e tantos anos que começou a se envolver com drogas e acabou se afastando inteiramente da família, deixando de estudar e trabalhar e passou a viver na crackolândia. Ao entrar no programa De Braços Abertos, passou a estudar novamente. Antes de entrar no programa, estava consumindo de 30 a 40 pedras de crack por dia e, ao começar a fazer parte, passaram a ser duas ou três, no máximo, por dia. Passou a conviver novamente com a família e, no final daquele ano, ia fazer o vestibular para ingressar na faculdade.

Foi um exemplo. Sinceramente, eu lhes falo com preocupação pelo que aconteceu no dia 21 de maio de 2017.

O senhor mencionou que trabalha na Álcool e Drogas há seis meses.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Seis meses? Mas, nesses 21 de maio de 2017, domingo de manhã, compareceram na região o Governador Geraldo Alckmin, o Prefeito João Doria e cerca de 900 policiais civis que começaram, na Alameda Dino Bueno, a espalhar todas as coisas que havia lá e mandaram todos para a Praça Princesa Isabel. Muitos dos pertences deles ficaram desaparecidos. Naquele dia, o Prefeito João Doria declarou que tinha terminado a crackolândia. Mas, se eu for lá agora, vou constatar que está muito longe de ter terminado.

Naquele dia, o então Secretário da SMADS retirou a placa do programa De Braços Abertos e instalou lá o Projeto Redenção. Sinceramente, até hoje, não conheço bem as regras desse programa. Quem sabe a Dra. Claudia Ruggiero Longhi, Coordenadora da Área Técnica

de Saúde Mental, possa nos esclarecer em que hoje consiste o Projeto Redenção, em que medida permanece o Programa De Braços Abertos e se o Projeto Redenção tem algo a ver com aquelas regras e quais são as regras hoje.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Presidente, na verdade, eu queria sugerir que abrissemos a palavra ao público e só depois ela voltasse à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Mas, primeiramente, vamos ouvir a Sra. Claudia, que foi convidada.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu queria pedir mesmo, Presidente, para que a palavra fosse aberta para inscrições, até porque a Mesa sempre fala depois, em resposta ao que for trazido pelo público. Por isso, ela já poderá se manifestar comentando alguma coisa que tenha sido trazida, porque só temos mais uma hora de tempo para ouvir as pessoas neste ambiente. Não significa que quem não falar agora não falará mais; vamos colocar à disposição o *e-mail* da Comissão para que as pessoas enviem suas colaborações. Como eu disse, enquanto o texto não for votado em segunda no Plenário, haverá possibilidade de ele receber contribuições. O problema é que não sabemos, na dinâmica do funcionamento da Casa, quando se prevê essa votação em segunda em Plenário. Daí também a minha pressa de acolher o maior número possível de contribuições para que consigamos construir o maior o texto com o maior consenso possível. Afinal de contas, a lei será uma só, e, portanto, teremos que resolver eventuais divergências ao longo do processo. Chegará uma hora que nos caberá votar “sim”, “não” ou abstenção. Por isso, mais do que sabermos o posicionamento de uma pessoa do Governo, acho importante que ele nos ouça neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Dra. Claudia, eu a consulto se prefere ouvir um pouco os presentes que vieram a esta audiência para, em seguida, fazer sua exposição.

A SRA. CLAUDIA RUGGIERO LONGHI – Acho que fica melhor assim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito bem.

A SRA. CLAUDIA RUGGIERO LONGHI – Eu só peço desculpas pelo meu atraso, pois me equivoquei de local. Mas eu prefiro que o público faça seus posicionamentos também.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Está bem.

Então, está aberta a lista de inscrições. Podem se aproximar da mesa.

Tem a palavra o Sr. Robson, do Comitê da População em Situação de Rua, e Coordenador Estadual e profundo conhecedor da situação.

O SR. ROBSON – Presidente do Movimento Estadual da População em Situação de Rua.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Eu agradeço se o senhor puder relatar, na sua exposição, o que acontecendo com os centros de atendimento da população em situação de rua e preocupações que está havendo, que também são importantes para a Comissão de Direitos Humanos, inclusive relacionadas à questão da política de álcool e drogas, porque boa da população em situação de rua, muitas vezes, está, de alguma forma, envolvida com o problema do uso, consumo de drogas; e esses centros de atendimento, inclusive os da área da saúde, são muito importantes, no que diz respeito às diretrizes de política sobre álcool e drogas.

O SR. ROBSON – Boa tarde a todos. A minha preocupação primeira vai com a questão desse PL, no que diz respeito ao comitê, porque o comitê está sendo formado só por gente do Governo. Isso é muito problemático, muito preocupante, porque depois o Governo empurra tudo goela abaixo da pessoa. Então, eu acredito que se a sociedade civil fizer parte desse comitê, há mais condições. Não vou dizer que 90%, porque o Governo sempre atropela, mas há mais chance de a sociedade civil se manifestar e ter talvez um pouco de coisa atendida. Só como visitante, só como ouvinte, eu faço parte do comitê de política pública para a população de rua, e digo que os ouvintes não têm condições de voto, não têm condições. Eles podem até opinar, mas isso não é aceito por meio de votação. Então, essa é a minha preocupação.

Já que o nobre Vereador me pediu, eu queria falar também o seguinte: A minha preocupação maior, nobre Vereador, na questão da população em situação de desmonte que a Prefeitura está fazendo nas questões dos equipamentos para a população de rua, fechando equipamento, terminando o convênio de qualquer maneira, responsabilizando. Na sua irresponsabilidade, está responsabilizando as entidades. Nós sabemos que há umas entidades que não são sérias, mas há muitas entidades sérias, querendo fazer um trabalho sério. E quando começa a fechar, sem dar encaminhamento, isso me preocupa.

Quando também um Prefeito fala em colocar multa para quem usa droga na rua, já pensou? Vai prender todo mundo da Cracolândia, porque ninguém pode pagar uma multa. Então, vai ser horrível o negócio. Então, nós temos que estar preocupados com essas questões. Preocupa-me demais essas questões. Falo de um Governo que diz e depois diz que foi mal interpretado, um Governo que faz de qualquer maneira, que empurra goela abaixo as coisas para a pessoa. Nós estamos vendo a questão da SAMU, que não atendeu. Tivemos dois óbitos em população de rua por falta de atendimento da SAMU. Agora desmobilizam a SAMU, tirando um setor e passando para outro, que já irá dificultar muito mais ainda essa questão.

Então, a questão da população em alta vulnerabilidade é muito complexa. Nós vivemos em uma metrópole como São Paulo, uma das metrópoles mais ricas, onde não temos acesso a banheiro público, e o único banheiro público que foi reformado, nesta Cidade, que fica na Praça da República, é de uso exclusivo da Polícia e da GCM. É uma vergonha, inconstitucional, ilegal e imoral.

Isso prova que, como disse um Vereador desta Casa, a polícia já não tinha banheiro e agora faz exclusividade. Não é assim. Tem que ser para o público, para o povo. É ele que paga os impostos, que anda na Cidade e mantém os políticos e a Cidade.

Outra coisa: Nós vivemos numa Cidade, numa grande metrópole, onde a população não tem acesso à água potável. É outra coisa lastimável não ter acesso à água potável nesta

Cidade, onde se solicita uma SAMU. Por exemplo, não foi nem gente da periferia, foi em Perdizes, moradores de Perdizes solicitando a SAMU para um morador de rua. Ele veio a falecer e a SAMU não compareceu.

Aqui, no Anhangabaú, também. A comunidade ligou, a SAMU não compareceu e o cidadão entrou em óbito. Então, isso é muito preocupante. Há essa questão de fechamento de equipamento público, essa questão de um controle por meio de multa, porque tudo agora é na questão financeira. Reduz-se a questão do bilhete, apesar de que eu não gasto com bilhete. Hoje eu tenho um bilhete especial, devido a minha idade, mas eu fico pensando: A maioria dos trabalhadores aqui, do centro, vem da periferia, para trabalhar no centro, e precisa do bilhete. Aí se reduz, para faturar mais. É sempre penalizando a classe mais pobre. Isso me preocupa.

E quando se fala em classe mais pobre, quando a gente está tratando da questão de álcool e drogas, preocupa-me essa questão. Nós tivemos três projetos: Crack é fácil vencer, Braços Abertos, e Redenção. Analisando os três projetos, fizeram coisas boas? Fizeram, mas projeto político é projeto político. Sai o político e vão por esgoto abaixo, porque o outro quer colocar a sua cara, a sua marca, o seu carimbo. Isso é preocupante. Lei não, passa o político e a lei fica. Então, nós temos que nos preocupar muito com a questão dessa lei para álcool e drogas. Nós temos que nos preocupar muito em se criar um comitê, onde só dizem o que deve e o que não deve ser feito; e nós vamos lá dizer “amém”, como otário, como plateia, dizendo: “Amém, vocês aprovaram isso”. Muito bem, então, me preocupa, e eu acho que tem que ser incluso, que, no comitê, que tem haver a participação da sociedade civil.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado. As suas ponderações e informações são muito importantes, inclusive a sugestão de que, no comitê gestor, deve sim haver a participação de representantes da sociedade civil. Eu, como Vereador, estou de pleno acordo com essa sugestão.

Esta comissão estará atenta à questão dos estabelecimentos de atendimento à

população de rua. Se quiserem, inclusive, podem nos encaminhar os estabelecimentos que estão fechando, para que obtenhamos as informações junto às secretarias responsáveis.

Tem a palavra o Sr. Adilson Gonçalves da Silva, da Frente Estadual Antimanicomial.

O SR. ADILSON GONÇALVES DA SILVA – Boa tarde a todos, aos parlamentares presentes e aos representantes do Executivo. Eu sou Adilson, da Frente Estadual Antimanicomial e do Fórum Paulista da Luta Antimanicomial.

Então, na última audiência que houve na Câmara, sobre o PL do Executivo 271/2018, a gente fez algumas considerações e viu que algumas coisas já estão ali. Aproveitando o projeto do Executivo, ontem à noite, a gente fez algumas propostas em alguns artigos, mas precisamos ainda nos debruçar mais, estudar mais e fazer mais acréscimo. Por quê? Porque há alguns pontos que estão muito genéricos.

Quero falar com relação à mudança do artigo de lei do Comuda, proposta pela Secretaria dos Direitos Humanos, e atrelar o Comuda à Secretaria de Direitos Humanos, que já falou que tem uma estrutura para que saia da secretaria as dotações orçamentárias para a manutenção do conselho. Não adianta ter um Conselho sem que ele tenha dinheiro para a sua manutenção e funcionamento.

O Conselho de Política de Álcool e Drogas tem que estar atrelado a outros Conselhos das outras secretarias. O Conselho de Política de Álcool e Drogas está dentro da rede de atenção psicossocial e atrelado aos Direitos Humanos também.

Então, há os Conselhos de Saúde, nos quais há as Comissões de Direitos Humanos, tanto estadual quanto municipal. No Conselho Estadual de Direitos Humanos tem uma Comissão de Direitos Humanos, Saúde Mental e Drogas que está em funcionamento neste mandato. Se um conselho não estiver atrelado a uma secretaria, ele fica solto no meio. Este Governo impediu que o conselho trabalhasse, esvaziando-o durante um tempo e para que ele voltasse a funcionar, 19 entidades moveram uma ação que gerou um TAC, quando

retomaram os ataques da Polícia Militar na cracolândia. Há um TAC entre o Município e o Ministério Público, o qual não sei onde está, gerado pela ação das 19 entidades.

Quero dar os parabéns, porque hoje foi projetada a lei e feita a leitura do Projeto de Lei, diferente do que houve na última audiência pública. De fato, estamos trabalhando nesta audiência o PL. Quero entregar algumas propostas que elencamos ontem, as quais propomos como mudanças a serem colocadas no PL do Executivo. Também quero saber onde o material dessas audiências está colocado no *site* da Câmara, porque eu procurei e não achei. Então, está difícil o acesso ao material produzido em audiências no *site* da Câmara Municipal, bem como na Secretaria de Direitos Humanos.

O Comuda já realizou a 6ª Conferência de Política de Álcool e Drogas, cujas conferências envolveram dinheiro público e foram realizadas audiências públicas em várias regiões de São Paulo, inclusive, participei de duas. Também não encontramos esses relatórios que são referências. Ele precisa fazer o resgate das leis de 2002 que institui o Conselho, o que já foi colocado pelo Executivo. Porém, é preciso incrementá-las com o Regimento do Conselho, de acordo com a lei, enfim, fazer o resgate de tudo isso.

Eu proponho que haja mais audiências, tanto sobre o PL quanto sobre essa Comissão para debatermos. Que se amplie o projeto e que sejam incluídas as nossas contribuições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito obrigado, Sr. Adilson. Estão aqui as sugestões formuladas pela Frente Estadual Antimanicomial. Agradeço pelas sugestões.

Informo que a Sra. Mônica nos disse que essas audiências públicas da Comissão de Direitos Humanos já estão sendo disponibilizadas no *site* da Câmara Municipal. Qualquer pessoa pode assistir aos vídeos referentes a cada uma das audiências realizadas. Está no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br

A SRA. SONINHA FRANCINE – Como as audiências ocorrem durante a

tramitação dos projetos nas Comissões Ordinárias, como é o caso da CCJ, o que for transcrito será anexado no processo do projeto de lei. Então, se derem uma busca pelo *site* da Câmara no projeto de lei, aparecerá todo o caminho dele pela Casa, com a inclusão da transcrição das audiências públicas. No caso desta audiência, temos que requerer ao Presidente, porque como esta é uma Comissão Extraordinária, ela não faz parte do processo normal de tramitação dos projetos, sua transcrição não estaria necessariamente incluída no processo, mas podemos requerer ao Presidente para que isso seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Muito bem.

Passo a palavra à Dra. Claudia Ruggiero Longhi.

Caso alguém queira se inscrever, estão abertas as inscrições. Informem à Sra. Mônica o desejo de se pronunciar aqui.

A SRA. CLAUDIA RUGGIERO LONGHI – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os nobres Vereadores, o colega Décio da Secretaria de Direitos Humanos. Ele e eu chegamos quase juntos, ele na Secretaria de Direitos Humanos e eu, na Secretaria da Saúde, na mesma época, para coordenar a Saúde Mental.

Quando fui convidada para compor essa coordenação, me foi dada a tarefa de articular, justamente, o que não estava muito articulada na Secretaria de Saúde, o Programa Redenção com a área técnica da Saúde Mental, que sempre caminharam juntas, mas, em dado momento, quando o Programa centraliza mais na Secretaria de Governo, ficou apartada na Saúde. Acho que isso foi um grande ganho, porque a gente pode se aproximar um pouco mais do Programa e conhecê-lo mais.

Não quero estender a minha fala porque acho que o Dr. Arthur já esteve aqui na última audiência e falou um pouco sobre o Programa Redenção. Temos que avançar falando sobre o projeto que é o nosso foco aqui e que precisamos, realmente, esmiuçar e detalhar.

Como o senhor disse, um projeto de lei é supremo, superior a qualquer programa de governo e a outras questões que possam desestabilizar uma lógica de cuidado na

questão de álcool e drogas. Concordo com o senhor, acho que isso é muito importante, fiquei muito contente com a iniciativa de termos um projeto de lei em que podemos trabalhar essa questão. Também fiquei muito surpresa e coloco minha indignação com relação à participação popular, de representantes de controle social na Comissão Gestora. Concordo que se a gente não fizer isso junto, como se faz em qualquer secretaria. Qualquer secretaria tem o seu conselho municipal, certo? Faz parte da política. Ele é importante. Ele precisa compor.

Então, pensando como representantes desses conselhos municipais, participando desse comitê gestor, não sei exatamente como é que podemos pensar, mas pode ser um caminho. O Conselho Municipal de Saúde tem, inclusive, uma Comissão de Saúde Mental que pode contribuir bastante com essa discussão. Então, acho que a participação é primordial, porque, realmente, eu também já estive várias vezes naquele chamado “fluxo” e é isso mesmo. As pessoas não se sentem pertencentes, protagonistas de uma mudança realmente efetiva na vida delas.

Em Saúde Mental, trabalhamos o tempo inteiro com o fomento do protagonismo do indivíduo, para que ele possa ter autonomia, para que ele possa tomar suas decisões, exercer seus direitos, garantir seus direitos. Isso é muito importante. Então, nesse sentido, acho que é superimportante a participação. Essa sua colocação foi muito importante.

Com relação ao Programa De Braços Abertos, que o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy colocou, era isso mesmo. Na verdade, não estava na Secretaria de Saúde, propriamente, mas eu estava na Coordenação de uma das seis grandes áreas da Cidade, na Coordenação de Saúde Mental, e acompanhei bastante esse processo. Na minha região foi onde se instalou aquele Hotel Heliópolis, aquele grande hotel. Acho que é o maior em número de usuários moradores. Há famílias, inclusive, morando lá.

Eu acompanhei bastante esse processo e acho que o Programa Redenção vai trazendo bastantes elementos dessa política – não propriamente todos, mas vem trazendo elementos e vem discutindo. Temos discutido bastante com o Arthur, o Nilson e o Danilo, que

estão aí e podem talvez contribuir um pouco mais com esses dados, mas acho que temos nos debruçado bastante sobre esse programa no sentido de fazer uma reflexão, de que só uma forma de abordagem não funciona para todos. Precisamos individualizar um pouco essa questão. Precisamos saber olhar para o sujeito, a necessidade daquele sujeito, incorporar uma série de ações que já existem na política de Saúde Mental do Município e que eu acho que precisamos atrelar um pouquinho mais.

Temos uma política de projetos de geração de renda e trabalho. Temos 23 Ceccos na Cidade. São os Centros de Convivência e Cooperativa, que têm este papel de promover a convivência das pessoas em situação de vulnerabilidade, de qualquer tipo de dificuldade. Não é só para pessoas portadoras de transtornos mentais. Porém, é claro que o foco maior acaba sendo este, porque são as pessoas que estão em maior exclusão. Então, temos uma série de equipamentos.

Há as unidades de acolhimento, que são moradias transitórias para pessoas dependentes químicas que precisam, durante um tempo, deste apoio, para depois retomarem suas vidas, retomarem seus laços familiares ou conseguirem ter autonomia suficiente para morarem sozinhas em um quarto de pensão, poderem desenvolver mesmo a sua autonomia e serem protagonistas da sua própria história. É isso o que precisamos promover o tempo todo.

Então, precisamos estimular um pouco mais a participação dos CAPSs. Temos 30 CAPSs Álcool e Drogas e 31 CAPSs Infantojuvenis na Cidade. Já estamos com 92 CAPSs na Cidade. Aumentamos esse número de CAPSs agora, no final do ano, com a implantação de 11 novos CAPSs. Dois estão para sair e os outros nove já estão prontinhos. Houve reclassificação de seis CAPSs II em CAPSs III, para possibilitar o atendimento em acolhimento integral para essas pessoas, lembrando que a população de que estamos falando aqui é de dependentes químicos com uso problemático de álcool e outras drogas.

Essas pessoas também são cuidadas, infelizmente – embora eu quisesse dizer que não era nem necessário isso –, nos CAPSs Infantis, porque cada vez mais cedo essas crianças

começam a usar droga e é um uso difícil e perigoso. Precisamos olhar para isso e os CAPSs Infantis estão se reciclando, se reinventando nesse papel de cuidar dessa demanda, que é uma demanda nova. Até então, o CAPS Infantojuvenil basicamente cuidava dos transtornos globais de desenvolvimento, autismo, enfim. Aí, passa a ter mais um desafio, que é esse, de cuidar desses adolescentes. É um desafio gigantesco, mas precisamos olhar para isso, com bastantes CAPSs Infantojuvenis III.

Tínhamos quatro CAPSs Infantojuvenis III. Agora, já estamos com cinco. Vamos chegar a sete CAPSs Infantojuvenis do tipo III. Vamos escrever uma portaria de CAPSs Infantojuvenis III, porque não existe para o Ministério da Saúde essa modalidade. Vamos fazer uma portaria, para tentar fazer com que isso se torne uma portaria ministerial, que foi o que aconteceu com o CAPS Álcool e Drogas III, que também não existia no Ministério. Foi São Paulo que lançou essa modalidade e a emplacou. Tanto é que hoje há CAPSs III, CAPSs IV, enfim. É uma necessidade e São Paulo tem a obrigação de servir de exemplo para o resto do País, a respeito do que precisamos fazer, de quais são os desafios, com as diferentes necessidades de Saúde. Em Saúde Mental, não é diferente.

Então, eu só quero reforçar que é importante que possamos contemplar todos esses pontos da Rede de Atenção Psicossocial, aqui, no documento que o Sr. Adilson entregou. Ele fala da RAPS. Fala de todos os pontos da RAPS, que é a Rede de Atenção Psicossocial e que inclui essa população. Precisamos realmente contar com todos esses pontos. Acho que o Programa Redenção tem se aproximado um pouco mais. Temos conseguido fazer isso de uma forma um pouco mais efetiva, trocando mais as questões.

Quanto à questão do trabalho, acho que os meninos podem falar um pouco sobre a Secretaria de Empreendedorismo. Trouxe uma proposta de um projeto de inclusão do trabalho interessante, que é o Porta Aberta. Acho que é uma coisa sobre a qual vamos precisar avançar um pouquinho mais a discussão. Há a discussão sobre os hotéis, sobre como essa população dos hotéis está inserida, não só na Rede de Saúde, mas na rede como um todo. Quando eu

estou falando em Rede de Saúde, eu não estou falando só da Saúde Mental.

Quando se vai ao “fluxo”, muita gente tem essa clareza. Muitas vezes, o que traz a pessoa para a Saúde não é o uso da droga. O que a motiva a procurar um serviço de Saúde não é o uso da droga. Precisamos conseguir ler isso, entender isso e, a partir desta demanda desse indivíduo, poder trazê-lo para perto de nós, para podermos fazer vínculo e cuidar de todas as necessidades. Então, acho que é um desafio que temos. Estamos bastante alinhados, eu e o Dr. Artur. Estamos compondo, inclusive, a Coordenação de Saúde Mental. Ele compõe comigo essa Coordenação e temos avançado nessas questões.

Acho que não temos de dizer se é bom ou é ruim.

Acho que temos de reunir as potências de uma política potente para dar conta dessas questões.

Acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado, Dra. Claudia. Voltando à lista dos inscritos, primeiramente, Giordano Magri. Vamos levar em conta que às 15h nós teremos de terminar e estão inscritos: Felipe Martins, Anderson Campos e Robson César Correia de Mendonça.

O SR. GIORDANO MAGRI - Boa tarde a todos e todas. Vou ser bem rápido.

É o seguinte: acho que a gente já vem discutindo, as pessoas que estavam aqui nas outras audiências sabem, a gente vem discutindo esse tema há um tempo. Por um lado, nos deixa muito feliz o avanço do Executivo ao incluir alguns termos importantes, como: redução de danos e não tentar forçar a *barra* em relação à internação compulsória. A gente começa a ver alguns avanços importantes do Executivo.

Só que, neste momento, é importante que a gente faça uma discussão efetiva sobre o PL porque independentemente se é De Braços Abertos ou Redenção, ele vai ser o marco legal que vai definir todos os programas que virão daqui para frente. Mais do que a gente focar exatamente no programa Redenção ou no programa De Braços Abertos, é

conseguir, de fato, ver o que esse PL precisa conter para que a gente consiga garantir uma política humana, que respeite os direitos humanos e, de fato, dê autonomia do usuário.

O primeiro ponto que nós discutimos, que é central e *rola* até uma divergência entre os técnicos dos diferentes gabinetes envolvidos, é a questão da participação social. A primeira discussão é: onde a gente coloca a participação social? Acho que todo mundo está de pleno acordo de que a participação é um elemento estruturante da política de drogas, principalmente porque se olhamos às experiências exitosas, como De Braços Abertos ou outras políticas nacionais em relação às drogas, elas só avançam quando você tem a participação efetiva da sociedade civil, que ajuda a *tourear* as ações e ver até onde o Executivo pode ir ou não.

Então a discussão é se requalifica ou se muda dentro desse PL - não sei do ponto de vista da Soninha - se é possível que o Executivo inclua isso até como proposta. Aí pergunto também aos membros do Executivo: é possível que o Executivo inclua essa requalificação do Comuda, o ajuste do Comuda dentro do próprio PL de drogas? Porque assim sendo entendo que contempla, de certa forma, a participação da sociedade civil ou se coloca a participação da sociedade civil para ajudar a *tocar* o programa, que é uma posição mais controversa.

A questão é - independente de qualquer coisa - o primeiro ponto que quero deixar claro é de que precisamos sim de um espaço qualificado para a sociedade civil, e que essa sociedade civil possa participar não só das decisões do programa, como também funcionar como um organismo de avaliação e de controle externo da política. Ou seja, que os dados possam ser disponibilizados para esses espaços e que a sociedade civil possa ver como está sendo *tocada* a política.

Uma coisa que me preocupa, desde o primeiro PL do Executivo, é que está extremamente focado em cenas de uso em meio aberto, ou seja, parece que é um PL de política de drogas, mas foca só na cracolândia. A gente entende que política de drogas é uma política mais ampla, que envolve outras cenas de uso e muito mais, inclusive às espalhadas pela Cidade, que não se restringe às cenas de uso da Luz.

Então é importante que, de alguma forma, ações de prevenção, por exemplo, que sempre foram muito frágeis na política de drogas e que tem papel essencial a ser desenvolvido, fiquem restritas às escolas que fazem campanhas como Drogas Não e fica por aí, ou você tem o Proerd, que é aquele programa controverso - eu ia falar maravilhoso..., mas é muita ironia - da Polícia Militar que fala em acabar com o mundo das drogas.

O importante é que a gente tenha ações, de fato, de prevenção e que seja incluído e que isso seja sistemático, que tenha a possibilidade de ter orçamento e com a participação da sociedade civil se definir o que é a prevenção e como se vai fazer a prevenção na política.

Um terceiro ponto importante de a gente lembrar é a questão da coordenação. No primeiro PL do Executivo, no original mesmo, para um conselho gestor. Minha vó dizia que cachorro com dois donos, morre de fome. Então se você não tem um responsável pela política, um responsável que, de fato, quando você tem uma ação desastrosa, que esperamos não exista mais, como a de 2017, quem se responsabiliza? Na cadeira de quem a sociedade civil ou os órgãos de controle, Ministério Público, vão poder cobrar? É importante que a política tenha uma coordenação, seja da Secretaria de Governo, seja na Secretaria de Saúde, mas que o órgão coordenador, de fato, tenha força política para *tocar* a política. Por isso talvez seja interessante incluir isso na Secretaria de Governo.

Além da questão da multa, que é uma questão central, que se discutiu muito na semana passada e que, enfim, como já foi considerado inconstitucional em Campinas, acho que dificilmente o Governo vai querer tomar, ter a disposição de ter um dispositivo votado inconstitucional. Se decidir tocar em frente essa questão da multa, vamos lutar aqui com os Vereadores para, de fato, conseguir resistir e fazer esse negócio cair. Mas além da multa, não pode funcionar como uma cortina de fumaça a outros pontos sensíveis da política.

Uma questão que persiste desde a primeira minuta do Executivo é a questão da requalificação das cenas de uso ou monitoramento das cenas de uso. O que é requalificar? O que quer dizer requalificar a cracolândia? Desde 2005 temos políticas na região da cracolândia

da Luz que vão falar de operação em centros urbanos, Nova Luz, todos esses programas já foram tentados e tentaram lidar com o problema de drogas a partir de uma requalificação urbana. Isso se chama gentrificação, vão colocar prédios grandes, bonitos e vão enxotar essas pessoas para outro lugar. Requalificação e monitoramento de cena de uso são pontos centrais. Eu acho que a gente precisa discutir, colocar atenção, não podemos deixar passar. Por quê? Porque por mais que a gente tenha o compromisso dos gestores das secretarias do Governo atual, de que isso não vai ser feito, de que ninguém vai usar esse dispositivo para perseguir fulano, sicrano, mandar prender e tudo mais, mais importante do que isso é, depois que passou a gestão, se positivo está lá, você dá carta branca para que o Governo limpe a área. Essa é uma questão que além da questão da multa, que é polêmica mais por ser uma medida extrema é mais fácil que caia, essa questão do monitoramento da requalificação da cena de uso urbana é central nesse PL.

Por fim, duas questões. Toda vez que o Governo vai falar da política de drogas, ele fala da Saúde, fala dos Direitos Humanos, da Assistência, eventualmente Secretaria de Governo, do Trabalho, a questão do POT, se fala pouco de Segurança Urbana. Então é importante que o eixo da Segurança Urbana esteja incluído a partir dessa perspectiva de um respeito ao usuário, aos direitos humanos. Mas há uma questão que sempre fica à parte da discussão é a questão da moradia. Não há possibilidade de reduzir a vulnerabilidade, o consumo de drogas se você não garantir moradia, um espaço para as pessoas morarem. Então o segundo ponto que eu gostaria de ressaltar, é essencial que a gente inclua, além dessa questão de tirar a requalificação e o monitoramento das cenas de uso urbanas, é incluir a moradia. E todas as políticas que há na Europa, nos países lá fora, a *Housing First*, é primeiro garantir um espaço para a pessoa morar e depois tentar reduzir nas pessoas os outros tipos de vulnerabilidade. Se não tiver moradia, a gente vai continuar; ou alternativas de habitação aos usuários, principalmente para os mais problemáticos, a gente vai ter problema para, de fato, essa política seja executada.

Por fim, se é uma política de que, de fato, fala muito que está preocupada com a redução de danos e tudo mais, precisa ter insumos, precisa, de fato, ter condições para que a redução de danos seja garantida.

Então ainda que seja um mundo que talvez não esteja próximo da gente, mas é pensar em salas de uso, em insumos para os usuários, para quem é usuário de *crack*, que tenha o seu cachimbo e que evite doenças sexualmente transmissíveis. Então, quando se fala em redução de danos, é importante que se reduzam as outras doenças que podem ser atreladas ao uso.

Dito isso, o importante é que a gente consiga sempre manter a pressão da sociedade civil, seja na aprovação desse PL, seja na execução da política, para não deixar o Governo, de qualquer orientação política, sair da linha; e ajude o Governo a construir uma política humana, que reduza danos, reduza a vulnerabilidade dos usuários, porque política de drogas, no fim das contas, é política de redução de vulnerabilidade.

É isso. Espero que a gente possa de alguma forma sensibilizar os outros Vereadores, porque infelizmente, quando se debate uma política tão importante, não passam de meia dúzia os Vereadores que se envolvem, e na hora de votar estão os 55 lá. Então é importante a gente manter muita pressão, não sei se sair um documento da comissão e desta audiência pública e transferir para os Vereadores, mas a gente pensar alternativas para que os outros Vereadores se atentem às questões controversas que estão sendo votadas e propostas pelo governo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado, Giordano Magri. São importantes as suas sugestões, inclusive da forma de esta comissão encaminhar para conhecimento dos Vereadores as principais sugestões que aqui estão sendo colocadas.

Tem a palavra agora Felipe Martins, do Comuda, Abramd e CAPS AD Brasilândia.

O SR. FELIPE MARTINS – Boa tarde. Faço minha boa parte das palavras do

Jordano. Vou tentar ser um pouco mais sucinto e breve.

A gente fala da participação social, acho muito válida a inclusão e a regulação do Comuda talvez já no PL, porque já é um campo que está sendo constituído de articulação e discussão entre as entidades, tanto municipais como estaduais, no caso da Secretaria de Educação, e a sociedade civil. Talvez, sendo regulamentado pelo PL, possa ser até um espaço no qual diretrizes podem ser construídas para a constituição do plano municipal de álcool e drogas, tendo em vista que, penso eu, apesar de ter pela força de lei, essas políticas de álcool e drogas têm de ser constantemente revistas e constituídas. Talvez seja o espaço no qual a gente pode fomentar isso.

Quanto ao PL, alguns apontamentos. Do jeito que está, ele foca em ações de prevenção, não cita reabilitação social nem promoção de saúde. Quando a gente foca extremamente na prevenção, a gente está muito perto de cair de novo numa lógica de proibicionismo, isso não pode, aquilo não pode; então a gente está muito perto desse caminho.

Também quando ele fala de monitoramento de pessoas e territórios, outra coisa que ele vai evidenciando nesse e em outros artigos é não só o que, mas como isso seria feito. De acordo com a política vigente em determinado mandato, ela pode ser encarada de uma forma e pode ser feita de uma forma estando pautada na lei.

Outro aspecto importante é que, do jeito que está constituído o PL, ele vai refazendo de novo aquele caminho no qual a utilização do álcool e de outras drogas e, conseqüentemente, como ele reverbera nas pessoas que fazem uso problemático e nas pessoas que estão relacionadas com essas pessoas e territórios, a gente vai fazendo de novo aquele caminho para ter um enfoque na assistência e na segurança pública, e deixa de tratar o problema como uma questão multifatorial, intersetorial, intersecretarial.

Ele confunde PTS com encaminhamento e diagnóstico; ele não chega a aprofundar no que seria o PTS, como seria constituído esse PTS.

Também tem outra questão: ele não fala da temática das crianças e adolescentes.

Aí eu vou entendendo, outra preocupação que vai me trazendo também é que, diante desse cenário, o PL 97/2018, proposto pelo Fernando Holiday, eles vão sendo complementares, porque ele fala da internação compulsória de crianças e adolescentes.

Até pelo menos onde eu sei, o norteador da saúde mental sobre a área de crianças e adolescentes é o ECA. A partir do momento que a gente vai legitimando a internação compulsória de crianças e adolescentes, atrelada ao acompanhamento das varas específicas, o posicionamento da vara, independentemente do ECA, é o que valida ou não a internação. Então esse é um ponto muito importante para a gente estar atenta.

Outra coisa de que também sinto falta - vou tentar ser mais sucinto, só vou colocar mais dois pontos, apesar de o tema ser muito amplo – é dos investimentos na questão cultural, na questão esportiva como uma ferramenta de reabilitação psicossocial também.

Outro tema que acho que falta nesse PL, que seria importantíssimo, seriam conceitos objetivos de fundamentação teórica científica como norteadores.

Eu tinha mais outro tema aqui, mas me fugiu da memória. De qualquer forma eu agradeço. Enquanto Comuda a gente tem conversado muito, principalmente com a Vereadora Patrícia Bezerra, dentre outros membros da Casa. Também pelo Comuda talvez a gente possa ter alguns apontamentos para um projeto substitutivo ao 271, que deixa muitas coisas vagas para a gente.

Aproveitando, me lembrei do outro tema que eu iria falar. É a questão dos familiares das pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras substâncias. Eu sei que muito já foi debatido sobre o Redenção, sobre o De Braços Abertos, mas tem uma coisa que os hotéis evidenciaram muito, que é a constituição familiar dentro das cenas de uso e pelas pessoas que fazem utilização abusiva de álcool e outras drogas.

Como a gente vai abarcar essa população? Como a gente vai trabalhar diante desse cenário? Afinal, a questão do álcool e outras drogas, entre as questões de saúde, sociais, de habitação, de segurança pública, não afeta simplesmente a utilização de álcool e

outras drogas, afeta todo um contexto social, as famílias, os filhos dessas pessoas.

É isso. Valeu. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado, Felipe Martins. Felipe Martins é do Comuda?

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Sim, pela Abramd, Associação Brasileira de Estudos Multidisciplinares sobre Álcool e Drogas. Muito obrigado pela sua colaboração.

Anderson Campos, educador social e militante do Movimento Estadual Pop Rua, por favor.

O SR. ANDERSON CAMPOS – Boa tarde. Me chamo Anderson Campos Dutra Puccetti, como já dito, educador social, militante do Movimento Estadual da População em Situação de Rua e representante do Comitê Pop Rua.

Uma das questões que eu gostaria de frisar, que eu já vejo parte do Comuda, como outros também que disseram, seria necessária a representação junto ao comitê gestor não somente do Executivo. Não desqualificando e despreparando ninguém, mas tem entidades da sociedade civil com um pouco mais de preparo e atuação nessas áreas, que poderiam estar apoiando o plano de álcool e outras drogas.

Referente à parte do encaminhamento, do Art. 4º, item II: elaboração de projeto terapêutico singular e plano individual de acompanhamento. No meu ponto de vista, isso já acontece. Deveríamos adequar e adaptar melhor tanto na parte da saúde, quanto na parte da assistência social. Se ambas trabalhassem juntas, poderiam abranger um número maior e vasto referente a esse ponto, não ficar só parado em uma Secretaria ou em outra, para que possam dar uma vazão maior referente aos números de álcool e drogas.

Referente ao abrigo, que seria o oferecimento de um lugar salubre. Já existem lugares e trabalhos feitos, como o CAPS mesmo; CRATOD também já tem lugares que

já trabalham com a redução de danos a essas pessoas.

Então, por que não adaptar melhor o ambiente para que possa atender um número maior de pessoas, para amenizar a redução de danos e monitorar também essas pessoas, que necessitam de um acompanhamento maior para que não venham a ter futuras recaídas. É fácil falar de redução de danos, é fácil apontar pessoas, mas quantas delas conseguem continuar a sua vida e conseguir a reinserção social?

Então, temos que garantir que essas pessoas mantenham sua vida social digna e humanitária sem insalubridade.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Obrigado. Tem a palavra o Sr. Alex Navarro, do Fórum Paulista da Luta Antimanicomial.

O SR. ALEX NAVARRO – Vou falar de dois pontos. Primeiro, eu compus a Subcomissão de Drogas e queria saber se poderia publicar esse documento, porque fizemos um debate riquíssimo e a produção de um texto também muito rico, que colaboraria muito com esta discussão de hoje. E, talvez, poderíamos avançar a partir desse material que construímos na Subcomissão, porque a sensação que tenho é que estamos discutindo de temas que já fizemos na Subcomissão.

O segundo ponto é sobre o funcionamento desse projeto. Foi feita uma primeira votação, e haverá a segunda votação. E qual é a possibilidade de alterar esse projeto? Ele foi aprovado com a maioria. E a minha pergunta é: em que essa discussão poderá mudar dentro do projeto de lei? Porque inicialmente havia uma ideia de que pudesse haver outro projeto nesta Comissão, que seria um substitutivo ao Projeto do Executivo. Mas isso não foi possível, porque o projeto do Executivo já foi votado em primeira. Então, a questão é: politicamente, o que temos de ganho hoje? O que é importante fazer com os parlamentares na discussão? Se eles estão apropriados da discussão, ou se foi uma votação puramente sem muita discussão ou sem muita consciência de voto.

Outro ponto que vou ressaltar em relação à redução de danos, pois acho que faltam esclarecimentos, é o seguinte: o princípio da redução de danos, na verdade, é respeitar a autonomia e escolha do sujeito. Em nenhum momento, se impõe qual o tipo de tratamento. Se o sujeito quiser abstinência, vamos respeitar a escolha dele. Então, não faz muito sentido fazer oposição entre redução de dano e abstinência, já que ficam dizendo que esse modelo de redução de danos não é para todo mundo. Acho que isso é uma incompreensão do que é redução de danos.

Também precisamos fazer uma discussão sobre a questão do CAPS IV. É um tema problemático e precisamos fazer uma discussão mais profunda do que é essa ideia de CAPS IV: se é, na verdade, um circuito de internação; ou se é funcionar dentro de uma rede. É algo novo que estamos implantando em São Paulo, então precisamos fazer uma discussão mais aprofundada.

Por fim, quero saber o que temos hoje, efetivamente, e o que podemos fazer dentro da Câmara dos Vereadores em relação a esse projeto de lei?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Robson.

O SR. ROBSON – A minha preocupação é a seguinte: muita gente tem medo de dizer, mas é notório que a polícia é o maior traficante de drogas na Cracolândia. Se não fosse assim, não sairia matéria em jornal sobre isso.

Se queremos fazer uma redução de danos e se estamos, de fato, preocupados com os cidadãos usuários de droga, por que nessa redução de danos não pensar em entregar a maconha, a pedra, o pó, para que o traficante não tenha local onde vender? Porque se eu tenho de graça não vou comprar, e a polícia não pode vender. Era só isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Obrigado. Vou passar a

palavra à nobre Vereadora Soninha para responder a algumas questões formuladas sobre o procedimento de votação nos próximos dias.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Tecnicamente falando, do ponto de vista regimental, tudo pode ser mudado num projeto entre a primeira e a segunda votação. Só temos que combinar com os “russos”, que são os outros 52 Vereadores da Casa, descontando os dois que estão presentes aqui; mais os “russos”, que são o Governo e outros atores da sociedade civil que também querem emplacar suas demandas junto a outros Vereadores; e, eventualmente, essas demandas podem ser divergentes, ou até contrárias às nossas.

Então, são dois processos. No processo legislativo, regimental, tudo pode ser modificado. O processo político tem um limite, pois vira uma disputa. Até certo ponto, se consegue construir conjuntamente, mas chega uma hora em que vai a votos.

Por exemplo: pode haver votos da maioria aprovando um texto que incluía a tal da mudança da multa. Mas aqueles que não concordam com isso absolutamente podem apresentar uma emenda supressiva e, quem sabe, conseguir votos suficientes para que aquele parágrafo específico seja removido. Portanto, tudo é possível; no entanto, também tudo depende de construção, de consenso, de persuasão e de disputa.

É sempre um desafio um texto de uma lei. É um risco especificar demais definições, conceitos, procedimentos, porque depois só fazendo outra lei para mudar isso. Então, em alguns pontos, são desejáveis explicações melhores; mas, em outros, se esmiuçar demais, estreitar demais a definição, ficamos presos a ela até sabe Deus quando. Ao mesmo tempo, algumas coisas são reemissões de políticas que já existem.

Então, o Projeto Terapêutico Singular, ou o Plano Individual de Acompanhamento, são menções a instrumentos que já são da saúde e da assistência social. Um desafio que temos ao construir uma política municipal de drogas é: como não tem coisas diferentes de uma mesma pessoa? Essa é uma questão que não será resolvida só por um texto de lei. “Olha, aqui na saúde tenho um PTS. Quando vou à Assistência Social, tenho um PIA; aqui no CRAS, sou

um; no CREAS, sou um; no CAPS, sou outro”. Como é que isso, de fato, é uma política municipal intersetorial na ponta?” Quando se cria um comitê gestor... Aí está a minha divergência com o Sr. Giordano. A gente tem inúmeras formas de participação da sociedade civil, inclusive um conselho, onde a sociedade civil é presente, que é o Comuda. A gente tem os conselhos de saúde, o Conselho Municipal de Saúde e os órgãos. A gente tem o comitê da Pop Rua. A gente tem conselhos gestores nas unidades de saúde. A gente tem muitos espaços de controle e avaliação da sociedade civil, e aí, se a gente cria mais um, onde a gente consolida isso tudo? Inclusive, começa o Governo a esvaziar a sua presença, de fato, em um milhão de conselhos diferentes. No fim, o conselho vira um espaço de reunião, onde não se define nada, onde não se executa, onde não se gere propriamente.

Então, eu prefiro fortalecer sim o Comuda, inclusive o regimento, se for o caso, atualizar. A legislação do Comuda é antiquada. Ela ficou ultrapassada. Falo em atualizar a legislação de Comuda, dentro de uma política municipal de drogas, e prever que, se haverá várias secretarias envolvidas na execução da política, que elas tenham um espaço executivo de reunião. Eu entendo esse comitê dessa forma. Não vai se criar uma Secretaria Municipal de Políticas de Drogas, mas se cria um comitê executivo. É um órgão executivo que obriga os órgãos diversos da Prefeitura a se encontrarem ali. É esse espaço que vai fazer falta. Não é um conselho. A sociedade civil tem que acompanhar sim, mas, se não houver um órgão executivo conjunto, quem é que executa? Cada um faz o seu. A Assistência Social faz o dela e a Saúde faz o dela.

Então, eu não acho que necessariamente, num comitê gestor, tenha que ter também a sociedade civil, mas que os espaços da sociedade civil tenham que ser atualizados. Também falo isso desde o começo, que, às vezes, o projeto se ampliou em relação à ideia do que seria um Redenção, mas, às vezes, parece que só se está pensando na cena de uso, tanto é que falamos, por exemplo, em abordagem. Quer dizer, é o serviço do consultório na rua, da Assistência Social, abordando, mas há pessoas fazendo uso nocivo de álcool e outras

drogas dentro do condomínio privado de alto padrão.

No fim, a gente também acaba preocupada com o impacto que o uso indevido e nocivo de drogas tem sobre a população mais vulnerável, que, muitas vezes, igual à população mais pobre, população em situação de rua, mas o uso abusivo de drogas não tem classe social, não tem relação com renda. O uso nocivo não é só da população de rua, não é só da periferia. Então, é para a gente pensar: “Uma pessoa que esteja ou uma família afetada pelo uso nocivo de drogas e que não é morador de rua, e que não é alguém que está na cena de uso, vai para onde?” Vai para rua procurar a tal equipe de abordagem? Eu acho que isso ainda não está muito bem consolidado.

Quais são as portas de entrada para uma pessoa que esteja procurando uma assistência, um atendimento para si mesma ou para alguém significativo para ela? Onde é isso a nível municipal? Onde é que isso tudo se integra? Eu faço o quê? Eu vou ao CREAS, vou ao CAPS, vou à UBS ou vou à Secretaria de Direitos Humanos? Acho que a gente tem que ter um desenho.

Onde se procura o acesso à política municipal de drogas? Eu não tenho uma resposta para isso, mas também não é o CRAS e também não é o CAPS. E se o meu problema é menos de atendimento em saúde e mais de Assistência Social? Como é que se faz? Onde a gente lida com isso tudo junto?

Aí eu vou ler rapidamente minhas outras anotações aqui. Vamos disponibilizar o texto no *site* da Câmara, via Comissão de Direitos Humanos. Acho que é o lugar mais lógico e localizável; e temos que falar sim do papel da habitação, da cultura e do esporte, porque, se a gente não falar, depois não entra no orçamento deles, e essa é uma questão fundamental. Não adianta a gente bolar a melhor política do mundo, em lei, se depois não se reflete em dotações orçamentárias. Então, se a gente não falar da habitação, não vai haver orçamento na habitação para a política municipal de drogas. Não vai estar guiado lá com essa preocupação.

É muito importante que se fale aqui também, na subcomissão, em cuidados de

higiene. Muitas vezes, menciona-se isso. Fala-se em gestantes, mães e bebês. Fala-se em emprego apoiado, porque senão falam: “Criar oportunidades de trabalho, criar empreendedorismo”, e aí se cai, na crença de algumas pessoas que, quando se oferece a oportunidade, o resto vai sozinho. Dizem: “A pessoa arrumou um emprego, está empreendendo”. Esse acompanhamento é muito importante e não existe estrutura, no serviço público, nem na Assistência Social e nem no trabalho, para dar esse suporte, esse acompanhamento de quem foi inserido em alguma oportunidade de geração de renda.

Não falamos aqui da garantia do direito ao transporte, por mais descentralizado, territorializado e regionalizado. As pessoas precisam ter a garantia. Querem saber em qual orçamento isso vai entrar. A Secretaria de Transporte é relutante em conceder isenções. Então, esse recurso tem que sair da Saúde. A Saúde tem que garantir a locomoção e o transporte, imagino eu.

Terminando, há outros atendimentos em Saúde. Isso foi dito aqui na mesa. É ótimo se lembrar disso. Se alguém procura o socorro do SAMU em coma alcoólico, o SAMU não vai, porque a pessoa está em coma alcoólico. Estar alcoolizado é motivo para o SAMU recusar o atendimento. Podem perguntar: “A pessoa está bêbada?” O atendimento odontológico é fraquíssimo, de modo geral, e pessoas com problemas de uso nocivo de drogas têm questões relacionadas à perda de dentes, que são muito sérias.

Também acredito que a gente tem que inserir, no texto, mesmo que não prospere, a previsão das salas de uso seguro ou locais de uso seguro. Não podemos falar só em serviços tipificados na Assistência Social, porque a Assistência Social, na sua tipificação, não prevê adequadamente o acolhimento de pessoas, e os laços familiares que elas constituem fora da família original, sanguínea e o acolhimento familiar, na Assistência Social, é muito mal e muito estreito. Não podemos depender só disso.

Para concluir, sinto muita falta aqui de se falar no Cecco. O Cecco, de certa forma, prevê coisas que a gente defendeu aqui na mesa e que a gente pediu, na plateia: convívio,

cultura, esporte e atenção interdisciplinar; e o Seco não é uma unidade orçamentária. Já existe um Seco que não está previsto na política municipal de drogas. A gente tem que trazer o Cecco ou uma proposta que eu já dei uma olhada aqui, que o fórum trouxe. A rede já inclui algumas coisas que não estão previstas nessa política proposta pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Matarazzo Suplicy) – Muito bem. Agradeço, a nobre Vereadora Soninha pela sua contribuição, muito positiva, e agradeço a presença de todos. Acho que a reunião foi muito proveitosa, e vamos ter isso assinalado lá no *site* da Comissão de Direitos Humanos.

A próxima reunião é de instalação da nova comissão, inclusive a eleição da Presidência e da Vice-Presidência, na próxima quinta-feira, às 13h, no dia 14.

Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os trabalhos.
